

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



6º TERMO ADITIVO Nº 045/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 337/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa: **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”**. Referente ao Reajuste (IPCA) de aproximadamente 21,67% sobre o valor global do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileiro, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 10.452.765/0001-16 e Inscrição Estadual nº 15.279.386-0, situada à Rua Filadelfia, nº 11 – Quadra 20-a, Bairro: Espigão – Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000, representada pela Sr. **MAURO MORAES DOS SANTOS**, Inscrito sob o CPF n. 6709.598.1212-87 e Carteira de Identidade nº 3356519 6º VIA, residente e domiciliada na Travessa Minas Gerais, Lote 40, Quadra 59, Caripe, Tucuruí/PA – CEP 68.457-200, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:

2.1 As partes aditam ao contrato originário de nº **337/2018**, o valor de **R\$ 307.596,97 (TREZENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, referente ao Reajuste (IPCA) de aproximadamente 21,67% sobre o valor global do contrato, conforme Ofício nº. 128/2021, datado de 09 de dezembro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

2.2 O presente reajuste será aplicado ao saldo remanescente do contrato totalizando um valor de R\$ 25.633,08 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



EXERCÍCIO 2022
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.1201.2.102 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 40.046,16 (QUARENTA MIL QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.1201.2.095 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 267.550,81 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FME, SALÁRIO EDUCAÇÃO E PNATE.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 337/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 24 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
MAURO MORAES DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

6º TERMO ADITIVO Nº 045/2022
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 337/2018



ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.102 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB			
FONTE DE RECURSO: FUNDEB			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR CONFORME SALDO
018788	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA II) EMEF's DOM JOÃO VI E SANTO ANTONIO	R\$ 19.503,00	R\$ 1.625,25
018794	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA II) – EMEF SANTO ANTONIO	R\$ 20.543,16	R\$ 1.711,93
TOTAL GERAL:		R\$ 40.046,16	R\$ 3.337,18
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.095 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR			
FONTE DE RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR CONFORME SALDO
517622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF CASTELO ENCANTADO	R\$ 23.143,56	R\$ 1.928,63
018775	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – EMEF SANTA RITA	R\$ 24.937,84	R\$ 2.078,15
517630	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF SONHO DE CRIANÇA	R\$ 32.505,00	R\$ 2.708,75
018777	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF CONTO DE FADAS 2	R\$ 28.079,97	R\$ 2.340,00
018778	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF CONTO DE FADAS 3	R\$ 27.304,20	R\$ 2.275,35
018779	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – ZONA URBANA	R\$ 36.145,56	R\$ 3.012,13
018783	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – ZONA URBANA I	R\$ 25.743,96	R\$ 2.145,33
018785	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – EMEF SANTA LUZIA	R\$ 23.403,60	R\$ 1.950,30
018786	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – EMEF CRIANÇA FELIZ	R\$ 25.743,96	R\$ 2.145,33
TOTAL GERAL:		R\$ 247.007,65	R\$ 20.583,97
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.095 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR			
FONTE DE RECURSO: FME			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR CONFORME SALDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

018795	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA) EMEF SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 20.543,16	R\$ 1.711,93
TOTAL GERAL:		R\$ 20.543,16	R\$ 1.711,93

Paragominas-PA, 24 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
MAURO MORAES DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: